



TRATAVENOTÍCIAS

BOLETIM TRIMESTRAL - Nº 49 - DEZEMBRO 2016

No presente e no futuro do Vale do Ave



As travessias da Trofa

As travessias da Trofa

No mês em que o calendário se apresenta com um cunho fortemente focado nas celebrações e vivências natalícias e na despedida de mais um ano, a edição presente do TRATAVENOTÍCIAS faz-se das realidades que cruzam o dia-a-dia da TRATAVE e do fim do caminho que o levou pelas pontes com história existentes na região onde se desenvolve o nosso trabalho.

A presente edição do TRATAVENOTÍCIAS merece dois destaques. O primeiro vai para o facto de a TRATAVE, fruto do calendário da auditoria, ter estado na linha da frente na transição para as novas normas de certificação. Na verdade, e após a auditoria externa de acompanhamento ao seu sistema de gestão, a TRATAVE reforça o seu papel na prestação de um serviço de qualidade junto dos seus clientes.

O segundo dá ênfase à importância de cumprir o “Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais”. Assim, no próximo ano todos os processos industriais suscetíveis de gerarem lamas serão alvo de verificação das condições de ligação por parte da TRATAVE como forma de garantir que os seus clientes cumprem o estipulado neste regulamento.

Em final de ano, com a edição 49 do TRATAVENOTÍCIAS termina o caminho pelas diferentes travessias existentes no território do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA). Esse final acontece em terras de Bougado, hoje município da Trofa. Com referência importante à ponte da Corredoura, uma travessia medieval que ligava Guimarães a Vairão e Azurara, no concelho de Vila do Conde, isto é, um elo de ligação muito importante entre o interior e o litoral que permitia o acesso dos produtos provenientes do litoral. Mas não esqueçamos um ex-libris com vida curta: a ponte pênsil da Trofa, também conhecida por Barca da Trofa.

Queremos, por último, aproveitar esta edição do TRATAVENOTÍCIAS para apresentar a todos os nossos parceiros e clientes os votos de um feliz Natal e um próspero ano de 2017.

Cláudio Costa, Diretor-Geral



As travessias da Trofa

Com a última edição de 2016 do TRATAVENOTÍCIAS chega ao fim do caminho (iniciado em setembro do ano passado) que passou pelas diferentes pontes com história existentes no rio Ave e seus afluentes, localizadas no território onde a TRATAVE desenvolve o seu trabalho. Esse final acontece em terras de Bougado, hoje município (desde 19 de novembro de 1998) da Trofa.

Como referido no início deste percurso pelas pontes do Ave as vias romanas construídas neste território “tiveram como centro fulcral Bracara Augusta”, no entanto, na Trofa não há travessias dessa época histórica, mesmo que a presença romana seja inquestionável. Basta pensarmos que a Via XVI do Itinerário de Antonino passava pelo espaço que compõe a freguesia de S. Tiago de Bougado. Não sendo, portanto, de espantar que tenham sido encontradas marcas importantes daquela via no lugar de Corredoura, junto da ribeira da Trofa, um afluente do Ave. Ali foi descoberto o miliário XXI, pertencente àquela estrada romana e fragmentos de mais dois desses monumentos.

A ligação entre o interior e o litoral

Naquele lugar, muito perto da foz da ribeira, existe uma pequena ponte, conhecida por ponte de S. Tiago de Bougado, ou da Corredoura ou, também conhecida noutros tempos, como ponte de “pedra tosca”. É uma travessia



medieval que ligava Guimarães a Vairão e Azurara, no atual concelho de Vila do Conde, ou seja, uma travessia que servia o caminho real que atravessava as pontes da Pisca e do Soeiro, sobre o rio Selho, já referidas na edição de dezembro de 2015, e que permitia o acesso para o interior dos produtos provenientes do litoral.

Fora esta realidade que se perde pelos tempos da Idade Média, para falar de pontes no território da Trofa é preciso olhar para tempos mais recentes. Na verdade, só a partir de meados do século XIX – com a abertura da estrada que liga as cidades do Porto e de Braga, em 1851, e da construção do caminho-de-ferro, em 1875 –, se encontram outras pontes em terras de Bougado. São dessa altura a ponte pênsil da Trofa e a ponte ferroviária na “Linha de Guimarães” e do Minho entre as estações ferroviárias da Trofa e Lousado.

Um ex-libris de vida curta

Um dado histórico curioso relativo à ponte ferroviária diz respeito ao facto de, a 6 de fevereiro de 1937 e “por já não oferecer segurança”, ela ter sido, “em menos de seis minutos”, substituída pela ponte atual. Relativamente à ponte pênsil da Trofa, também conhecida por Barca da Trofa, importa dizer que ela se tornaria um ex-libris local, mas teria uma vida curta sendo destruída em 1934 por não oferecer condições de segurança. Refira-se ainda que esta ponte, construída sob responsabilidade da Companhia de Viação do Minho, era uma construção suspensa, com cordões aramados presos e cabos de suspensão, que tinham os seus extremos nas casas dos portageiros, apoiando os seus extremos em dois enormes pegões de granito, com altura até ao nível do pavimento da estrada.



Confirmação da qualidade do trabalho da Tratave

A Tratave foi pioneira na transição para as novas normas de certificação. Na verdade, e depois de nos passados dias 17, 18 e 19 de outubro ter sido feita a auditoria externa de acompanhamento ao Sistema de Gestão, conforme as novas normas NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001 de 2015, levada a cabo pela SGS, ficou claro que o mesmo “está, globalmente, concebido, implementado e mantido de acordo com os requisitos das Normas de referência”. Por outro lado, esta auditoria vinca que o sistema de gestão da TRATAVE “demonstra aptidão para, de uma forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis e atingir os objetivos e realizar as políticas da Organização”.

Esta boa notícia permite à TRATAVE reforçar o seu papel na região como prestadora de um serviço de qualidade junto dos seus clientes.

Desejamos a todos os nossos clientes e parceiros um Feliz Natal e um Próspero 2017, trabalhando em conjunto para um planeta mais sustentável, com os olhos no futuro—e no presente!

Controlo ao encaminhamento de lamas

O “Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais” (RDARI) é usado pela TRATAVE como um instrumento fundamental para garantir que as águas residuais industriais rejeitadas no Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA) não afetem negativamente, nem a saúde das pessoas que trabalham no sistema de drenagem e nas estações de tratamento, nem a durabilidade e as condições hidráulicas de escoamento dos coletores, nem o normal funcionamento das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), e com isso assegurar a boa qualidade do meio hídrico e a saúde das populações.

Durante o ano de 2016, a análise às águas residuais que foram encaminhadas para as ETAR, indicam a afluência de lamas em quantidades significativas que põem em causa os referidos objetivos do Sistema. Estas afluências originaram picos de carga orgânica e de compostos azotados acima da capacidade para a qual as ETAR foram dimensionadas. A proveniência destas lamas terá como principais origens, as estações de pré-tratamento, as estações de tratamento de águas residuais industriais e/ou as estações de tratamento de água para abastecimento do processo industrial de alguns dos clientes industriais da TRATAVE.

O RDARI prevê fortes condicionamentos, mais concretamente nas alíneas e, f e h do artigo 6º, proibindo desde logo a sua descarga no sistema. Este Regulamento estipula sanções, sob a forma de advertência e coimas, para o incumprimento das condições de descarga fixadas. O apêndice 1 “Valores Máximos Admissíveis de Parâmetros Característicos de Águas Residuais Industriais” fixa as concentrações máximas de alguns poluentes que podem conter as águas industriais descarregadas no SIDVA.

As lamas são um resíduo que consta na Lista Europeia de Resíduos (LER) e o seu encaminhamento deverá ser realizado por entidades oficialmente reconhecidas para o efeito e acompanhado da respetiva Guia de Acompanhamento de Resíduos – modelo A, do Ministério do Ambiente, constituindo prova de que este resíduo teve o destino final adequado.

De salientar, que uma das funções da TRATAVE é garantir que os seus clientes cumprem o estipulado no RDARI e garantir assim a integridade do sistema. Neste sentido, no ano de 2017, os processos industriais suscetíveis de gerarem lamas, serão alvo de verificação das condições de ligação mais continuadas, não só através de verificações das condições de descarga no SIDVA – processo de autocontrolo, mas também de ações de inspeção, artigos 21º e 22º do RDARI.

FICHA TÉCNICA

Propriedade Tratave

Tratamento de Águas Residuais do Vale do Ave, S.A.
Rua Etar de Serzedelo 4765-543 Serzedelo GMR
T 252 900 670 | F 252 900 679 | tratave@tratave.pt

Produção e Coordenação

Casimiro Silva

Design

tripleledesign.pt

Distribuição

Gratuita

Tiragem

500 exemplares